



CRAMI

**Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto**

3227-3484 3201-5153

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

PLANO DE TRABALHO

PROJETO

“BEBÊ A BORDO II”



CRAMI

**Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto**

3227-3484 3201-5153

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

1. IDENTIFICAÇÃO

1. ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI		
2. CNPJ: 56.357 650/0001-43		
3. ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 3º andar Vila Universitária.		
CIDADE: São José do Rio Preto	U.F.: SP	CEP: 15 090-000
TELEFONE: 17- 32273484 17- 32015153		
E-MAIL: crami30@hospitaldebase.com.br		
4. REPRESENTANTE LEGAL: Nome: Aline Barbosa Maia Função: Presidente CPF: 250.235.918-08 RG: 24343640 Telefone para contato: CEL: 17 99161-5256 / 17- 32273484 Email: alinemaia07@hotmail.com		
5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Nome: Simone Criscia de Oliveira Graciano CPF: 159.286.778-20 RG: 26584593- 2 Nº do Registro Profissional: 29274 Telefone de contato: 17 3227-3484 CEL: 17- 997676277 Email: crami30@hospitaldebase.com.br		
6. N ° DE INSCRIÇÃO NO CMAS: TIPO DE INSCRIÇÃO: Entidade (x) Serviço () Numero de inscrição: 038		
7. N ° DE REGISTRO NO CMDCA: 041 Vigencia: 12/09/2023 a 12/09/2025		

TIPO DE SERVIÇO/PROJETO: Serviço de Acolhimento Familiar
Proteção Social: Alta Complexidade
PÚBLICO ALVO: 0 a 6 anos
Período de Execução das Atividades Previstas



CRAMI

Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto

3227-3484 3201-5153

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

Início: 01/10/2024	Término: 30/09/2025
Dias e Horários de Execução do Serviço: Segunda a sexta das 8h às 17h	
Território: CRAS de Referência: Novo Mundo	

2. JUSTIFICATIVA

A presente proposta trata-se da continuidade do projeto bebê a bordo I, no que tange a aquisição de kit's para a primeira infância com o objetivo de melhorar a qualidade do acolhimento da referida primeira infância no serviço prestado pela OSC CRAMI. A atual demanda engloba auxiliar as famílias do Serviço de Família Acolhedora e Projeto Guarda Subsidiada nas atividades diárias visando a melhoria da infra estrutura e condições de acolhimento, visando alcançar o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos de acordo com a faixa etária.

Referidos kit's são compostos por bens permanentes e de consumo que englobam segurança, bem estar, higiene e proteção, sendo eles itens permanentes: carrinho trio (bebê conforto e base), cadeira para alimentação, banheira, banheira com suporte e itens de consumo como lenço umedecido, pomada contra assadura, pacotes de fralda (tamanhos diversos), estojo, lancheira e mochila.

3. OBJETIVO GERAL

Ampliar a capacidade protetiva imediata de famílias acolhedoras e famílias de guarda subsidiada com crianças de 0 a 6 anos por meio da concessão temporária de recursos materiais/ equipamentos e recursos materiais de uso pessoal e individual.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: RESULTADOS ESPERADOS, METAS E ATIVIDADES A ELAS ATRELADAS

Objetivo Específico 1	Proporcionar melhores condições de acolhimento para a primeira infância
Resultados Esperados	Apoio nos cuidados individualizados em ambiente familiar por meio da oferta de equipamentos e recursos materiais de uso pessoal e individual
Meta	Atender até 15 famílias acolhedoras e até 25 famílias guarda subsidiada
Indicadores de Aferição	Número de famílias acolhedoras e de guarda subsidiada que usufruíram dos equipamentos e recursos materiais de uso pessoal e individual
Meios de Verificação	Notas Fiscais, Recibos de Concessão e Relação Nominal
Atividade 1	Aquisição de equipamentos (carrinho trio, cadeira de alimentação, banheira, banheira com suporte)

**CRAMI****Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto****3227-3484 3201-5153**

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

Indicador de atividade	Número de carrinho trio adquirido
Indicador de atividade	Número de cadeira de alimentação adquirida
Indicador de atividade	Número de banheira adquirida
Indicador de atividade	Número de banheira com suporte adquirida
Periodicidade / Qtidade	Novembro/2024 e Setembro/2025
Atividade 2	Aquisição de recursos materiais de uso pessoal e individual (lenço umedecido, pomada contra assadura, pacotes de fraldas – tamanhos diversos, estojo, lancheira, mochila)
Indicador de atividade	Número de lenço umedecido adquirido
Indicador de atividade	Número de pomada de assadura adquirida
Indicador de atividade	Número de pacotes de fraldas adquiridos
Indicador de atividade	Número de estojo adquirido
Indicador de atividade	Número de lancheira adquirida
Indicador de atividade	Número de mochila adquirida
Periodicidade / Qtidade	Novembro/2024 - Janeiro, março, maio, julho e setembro/2025
Atividade 3	Concessão temporária, mediante termo de guarda de conservação de equipamentos (carrinho trio, cadeira de alimentação, banheira, banheira com suporte)
Indicador de atividade	Número de concessão temporária de carrinho trio
Indicador de atividade	Número de concessão temporária de cadeira de alimentação
Indicador de atividade	Número de concessão temporária de banheira
Indicador de atividade	Número de concessão temporária de banheira com suporte
Indicador de atividade	Número de crianças acolhidas em família acolhedora e de guarda subsidiada atendidas com equipamentos
Periodicidade / Qtidade	A partir de novembro de 2024, de acordo com a demanda e disponibilidade dos equipamentos
Atividade 4	Concessão de recursos materiais de uso pessoal e individual (lenço umedecido, pomada contra assadura, pacotes de fraldas – tamanhos diversos, estojo, lancheira, mochila)



CRAMI

**Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto**

3227-3484 3201-5153

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

Indicador de atividade	Número de lenço umedecido concedido
Indicador de atividade	Número de pomada de assadura concedido
Indicador de atividade	Número de pacotes de fraldas concedido
Indicador de atividade	Número de estojo concedido
Indicador de atividade	Número de lancheira concedido
Indicador de atividade	Número de mochila concedida
Indicador de atividade	Número de crianças acolhidas em família acolhedora e de guarda subsidiada atendidas com os recursos materiais de uso pessoal e individual
Periodicidade / Qtidade	A partir de novembro de 2024, de acordo com a demanda

4.1 Metodologia

O Projeto "Bebe a bordo" se dará junto às ações do Serviço de Acolhimento Familiar, desenvolvido na sede da OSC CRAMI. Referido serviço é pautado segundo os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e dos documentos de Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes. Sua execução ocorre através do Termo de Colaboração nº 02/2024, com vigência até agosto de 2025, como parte integrante da política de atendimento de Assistência Social Especial de Alta Complexidade do Município de São José do Rio Preto.

Tal projeto será desenvolvido através da compra de materiais permanentes e de consumo, conforme cronograma de desembolso, sendo os 10 kits direcionados para acolhimento familiar da primeira infância. Será concedido o kit inteiro ou conforme a necessidade de itens da família, através de um termo de concessão de uso, da qual a família será devidamente orientada para o correto manuseio e preservação, para a vida útil do equipamento.

O controle dos kits será organizado através da confecção de romaneio e constado em prontuário de cada família os itens cedidos para a mesma, além do acompanhamento junto às ações de trabalho técnico, como atendimento, visitas domiciliares, articulações técnicas, etc, com as famílias do serviço de Família Acolhedora e Guarda Subsidiada.

Ainda poderá ocorrer o rodízio de bens, mediante sua preservação, de uma família para outra, seguindo os protocolos de uso, conforme a necessidade de itens dos kits.

**CRAMI****Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto****3227-3484 3201-5153**

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

5. RECURSOS LOGÍSTICOS

Quantidade	Descrição
1	Sala de atendimento
1	Sala Administrativa
1	Sala de reunião
1	Banheiros
1	Copa
1	Corredor de espera

6. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das ações objeto desta parceria);

6.1 RECEITA

Receitas	Municipal	Estadual	Federal	Total
Inicial	R\$ 50.028,00			

6.2 DESPESAS

6.2.1 - QUADRO DE PESSOAL

QTD	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vínculo Empregatício	SALARIO BASE	FONTE FINANCIAMENTO
01	Coordenador	Serviço Social	40hs	CLT	5.288,80	Não se aplica
01	Assistente Social	Serviço Social	30hs	CLT	4.179,16	Não se aplica
01	Assistente Social	Serviço Social	30hs	CLT	4.179,16	Não se aplica
01	Psicólogo	Psicologia	40hs	CLT	3.734,47	Não se aplica
01	Psicólogo	Psicologia	40hs	CLT	3.883,87	Não se aplica
01	Motorista	Ensino Médio	40hs	CLT	2.732,67	Não se aplica
Total de funcionários: 06						

***Fonte de Financiamento:**

- 1 - com recurso Municipal;
- 2 - com recurso Estadual;
- 3 - com recurso dos Fundos Municipais;
- 4 - outros;
- 5 - com recurso Federal.

**CRAMI****Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto****3227-3484 3201-5153**

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

Obs: Não há despesas de Recursos Humanos previstas nesse Plano.

6.2.2 MATERIAL DE CONSUMO

Categorias de Despesas	Material/ item	Quantidade	Especificação Mínima	Valor Unitário	Valor Total
MATERIAL DE CONSUMO	Lenço Umedecido	156	Pacote com 48, 50, 100, 120 ou 140 lenços /unidades cada, que oferecem uma limpeza ideal aos bebês. Mantém a pele do bebê suave, hidratado e higienizado.	R\$ 16,00	R\$ 2.496,00
	Pomada contra assadura	72	Bisnagas de 30, 45 ou 120 gramas, indicada para prevenir as assaduras dos bebês.	R\$ 55,00	R\$ 3.960,00
	Pacotes de Fralda (tamanhos diversos)	325	Pacotes de fraldas tamanhos diversos, sendo RN, P, M, G, XG, XXG, para higiene íntima usado por bebês no controle de suas necessidades fisiológicas.	R\$ 55,00	R\$ 17.875,00
	Estojo	10	Estojo para itens escolares grande	R\$ 79,90	R\$ 799,00
	Lancheira	10	Bolsa para transportar alimentos escolares	R\$ 94,90	R\$ 949,00
	Mochila	10	Mochila para transporte de itens escolares	R\$ 229,90	R\$ 2.299,00



CRAMI

Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto

3227-3484 3201-5153

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

6.2.3 MATERIAL PERMANENTE

Categorias de Despesas	Material/ item	Quantidade	Especificação Mínima	Valor Unitário	Valor Total
Outros bens e materiais permanentes	Carrinho trio	10	Composto por carrinho, bebê conforto e base veicular. Leve e funcional, para	R\$ 1.399,00	R\$ 13.990,00
	Cadeira de alimentação	10	Cadeira elevada para alimentar o bebê	R\$ 369,00	R\$ 3.690,00
	Banheira	10	Banheira rígida para higiene	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
	Banheira com suporte	10	Banheira rígida com suporte/pés para higiene	R\$ 278,00	R\$ 2.780,00

7. ANEXOS:

7.1 – Cronograma de Atividades

7.2 – Grade de Atividades

7.3 – Cronograma de desembolso

7.4 – Plano de Aplicação



CRAMI

Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto

3227-3484 3201-5153

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

8. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Nome da Entidade: _____

Nome do Dirigente: _____

Cargo: _____

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 12 de Agosto 2024.


Aline Barbosa Maia
Presidente CRAMI

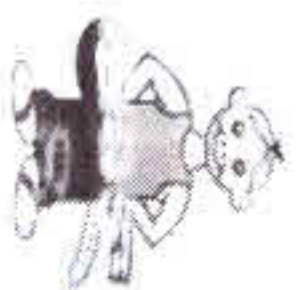
9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 21 de agosto de 2.024




CRESS nº 31993
Secretária Municipal de Assistência Social

Eliana Cristina Lechado
Secretária Municipal de Assistência Social
Interina
CRESS nº 31.993



CRAMI
Centro Regional de
Atenção aos
MAIS TRATOS NA INFÂNCIA
S. J. do RIO PRETO

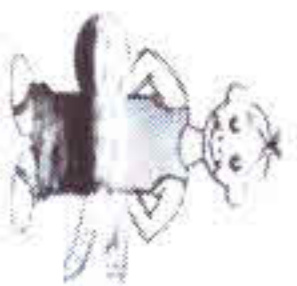
7.1 – Cronograma de Atividades

Objetivo Específico	Atividade	2024			2025								
		Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
1	Aquisição de equipamentos (carrinho trio, cadeira de alimentação, banheira, banheira com suporte)		X										X
	Aquisição de recursos materiais de uso pessoal e individual (lenço umedecido, pomada contra assadura, pacotes de fraldas – tamanhos diversos, estojo, lancheira, mochila)		X		X		X		X		X		X
	Concessão temporária, mediante termo de guarda de conservação de equipamentos (carrinho trio, cadeira de alimentação, banheira, banheira com suporte)		X		X		X		X		X		X
	Concessão de recursos materiais de uso pessoal e individual (lenço umedecido, pomada contra assadura, pacotes de fraldas – tamanhos diversos, estojo, lancheira, mochila)		X		X		X		X		X		X

12/08/2024


Aline Barbosa Maia

Presidente do CRAMI



CRAMI
Centro Regional de
Atenção aos
Menus Tratados na Infância
S. J. do Rio Preto

7.2 -- Grade de Atividades

Objetivo Específico	Atividades	Periodicidade	Horário	Dias				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1	Aquisição de equipamentos (carrinho trio, cadeira de alimentação, banheira, banheira com suporte)	Novembro/ 2024	8H – 17H		X			X
	Aquisição de recursos materiais de uso pessoal e individual (lenço umedecido, pomada contra assadura, pacotes de fraldas – tamanhos diversos, estojo, lancheira, mochila)	Setembro/2025 Novembro/2024	8H – 17H		X			X
	Concessão temporária, mediante termo de guarda de conservação de equipamentos (carrinho trio, cadeira de alimentação, banheira, banheira com suporte)	Janeiro, março, maio, julho e setembro/2025	8H – 17H		X			X
	Concessão de recursos materiais de uso pessoal e individual (lenço umedecido, pomada contra assadura, pacotes de fraldas – tamanhos diversos, estojo, lancheira, mochila)	Mensal - a partir de novembro/2024	8H – 17H	X	X	X	X	X
	Concessão de recursos materiais de uso pessoal e individual (lenço umedecido, pomada contra assadura, pacotes de fraldas – tamanhos diversos, estojo, lancheira, mochila)	Mensal - a partir de novembro/2024	8H – 17H	X	X	X	X	X

12/08/2024

Aline Barbosa Maia

Presidente CRAMI



CRAMI
Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto

Serviço: Alta Complexidade

Vigência da parceria: 01/10/2024 A 30/09/2025

Plano de Aplicação ano de 2024

ANEXO 7.4 do Plano de Trabalho

PLANO DE APLICAÇÃO

ANO: 2024


NOME DO PROJETO: "BEBÊ A BORDO II"

Origem do recurso: FCMDCA

Categoria de despesas		Municipal	Estadual	Federal	Total
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 11.650,00	R\$	R\$	R\$
GASTOS ADMINISTRATIVOS	COMBUSTIVEL	R\$	R\$	R\$	R\$
GASTOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCOPIAS	R\$	R\$	R\$	R\$
GASTOS ADMINISTRATIVOS	OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	R\$	R\$	R\$
GASTOS ADMINISTRATIVOS	SEGUROS	R\$	R\$	R\$	R\$
GASTOS ADMINISTRATIVOS	VIAGENS (HOTEL/PASSAGENS AÉREAS/PASS.RODOVIÁRIAS)	R\$	R\$	R\$	R\$
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	DIVERSAS	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	IMÓVEL	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	LAVANDERIA E ENXOVAL	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	SISTEMA DE SOFTWARE	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	VEÍCULOS	R\$	R\$	R\$	R\$
MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$
MANUTENÇÃO	OUTRAS MANUTENÇÕES	R\$	R\$	R\$	R\$
MANUTENÇÃO	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R\$	R\$	R\$	R\$
MANUTENÇÃO	VEÍCULOS	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	MATERIAL DIDÁTICO	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	MATERIAL ESPORTIVO	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	OUTROS MATERIAIS	R\$ 4.500,00	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	UNIFORMES	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS DE CONSUMO	BRINQUEDOS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	AVISO PREVIO	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	FERIAS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	GRATIFICAÇÕES	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	INDENIZAÇÕES	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	INSS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	IRRF	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Directoria)	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	SEGUROS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	VALE REFEIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	VALE TRANSPORTE	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	COLETA DE LIXO COMUM	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	OBRAS/REFORMAS	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE AUDITORIA	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VIGILÂNCIA	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	ÁGUA E ESGOTO	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	FORÇA E LUZ	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	GÁS DE COZINHA	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	INTERNET/TV A CABO	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	OUTRAS UTILIDADES PÚBLICAS	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	TELEFONES	R\$	R\$	R\$	R\$
	TOTAIS	R\$	R\$	R\$	R\$

R\$ 16.150,00

Data 12/08/2024


Aline Barboa Maia
Presidente



CRAMI
Centro Regional de Atenção aos
Maus Tratos na Infância
S. J. do Rio Preto

Plano de Aplicação ano de 2025

ANEXO 7.4 do Plano de Trabalho
 PLANO DE APLICAÇÃO
 ANO: 2025
 NOME DO PROJETO: "BEBÊ A BORDO II"
 Origem do recurso: FCMDCA

SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE - Vigência da parceria: 01/10/2024 A 30/09/2025

Categoria de despesas		Municipal	Estadual	Federal	Total
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 10.000,00	R\$	R\$	R\$
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	R\$	R\$	R\$
GASTOS ADMINISTRATIVOS	COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$
GASTOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCOPIAS	R\$	R\$	R\$	R\$
GASTOS ADMINISTRATIVOS	OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	R\$	R\$	R\$
GASTOS ADMINISTRATIVOS	SEGUROS	R\$	R\$	R\$	R\$
GASTOS ADMINISTRATIVOS	VIAGENS (HOTEL/PASSAGENS AÉREAS/PASS.RODOVIARIAS)	R\$	R\$	R\$	R\$
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	DIVERSAS	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	IMÓVEL	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	LAVANDERIA E ENXOVAL	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	SISTEMA DE SOFTWARE	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	VEÍCULOS	R\$	R\$	R\$	R\$
MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$
MANUTENÇÃO	OUTRAS MANUTENÇÕES	R\$	R\$	R\$	R\$
MANUTENÇÃO	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R\$	R\$	R\$	R\$
MANUTENÇÃO	VEÍCULOS	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	MATERIAL DIDÁTICO	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	MATERIAL ESPORTIVO	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	OUTROS MATERIAIS	R\$ 23.878,00	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	UNIFORMES	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS DE CONSUMO	BRINQUEDOS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	AVISO PREVIO	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	FÉRIAS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	GRATIFICAÇÕES	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	INDENIZAÇÕES	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	INSS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	IRRF	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	SEGUROS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	VALE REFEIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	VALE TRANSPORTE	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	COLETA DE LIXO COMUM	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	OBRAS/REFORMAS	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE AUDITORIA	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VIGILÂNCIA	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	ÁGUA E ESGOTO	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	FORÇA E LUZ	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	GÁS DE COZINHA	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	INTERNET/TV A CABO	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	OUTRAS UTILIDADES PÚBLICAS	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	TELEFONES	R\$	R\$	R\$	R\$
	TOTAIS	R\$ 33.878,00	R\$	R\$	R\$

Data 12/08/2024

Aline Barbosa Maia
 Presidente CRAMI